



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Quarta-feira • 1 de Junho de 2022 • Ano • Nº 4712

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- Decreto Nº. 837/2022.
- Decreto Nº. 838/2022.
- Decreto Nº. 839/2022.
- Decreto De Nº. 840/2022.
- Decreto Nº. 841/2022.
- Decreto N.º 842/2021.
- Decreto De Nº. 843/2022.
- Termo De Adjudicação E Homologação - Tomada De Preços Nº 003/2022.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 837/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 145/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, ao servidor **EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula 4258, auxiliar de serviços gerais, com fundamento na Lei Complementar Municipal Nº. 037/2012 c/c Lei Complementar Municipal Nº 008/2003, artigo 92 A, contados a partir do dia 01 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo é de 2013 a 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 838/2022

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR
DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE
NOVA VIÇOSA e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 121/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, ao servidor **VALDOMIRO SOUZA FRANCO**, matrícula 301448, motorista, com fundamento na Lei Complementar Municipal Nº. 037/2012 c/c Lei Complementar Municipal Nº 008/2003, artigo 92 A, contados a partir do dia 01 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo é de 2013 a 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 839/2022

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que consta no Processo Administrativo 148/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a servidora **ZÉLIA CARLOTA DO NASCIMENTO**, auxiliar de serviços gerais, matrícula 608758, com fundamento no artigo 86 da Lei Complementar Municipal nº. 08, de 06 de janeiro de 2003, contados a partir do dia 01 de junho de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, ao primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO DE Nº. 840/2022.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - VIGIA, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que consta no Processo Administrativo 143/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **ORLAN RIBEIRO DO NASCIMENTO**, CPF 001.229.795-08, matrícula 609301, do auxiliar de serviços gerais-vigia, integrante do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revoga-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

Prefeita



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 841/2022

“DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA ATUAREM COMO FISCAIS DOS CONTRATOS ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO e dá outras providencias”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o art. 58, inciso III da Lei 8666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as servidoras públicas abaixo indicadas para exercerem a função de fiscais dos contratos oriundos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

TITULAR: **Nildo Ferreira Lage**, matrícula 607504.

SUPLENTE: **Jacqueline dos Santos Daniel**, matrícula 6354.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias, em especial o decreto nº 227/2021.

Gabinete da Prefeita, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

Prefeita

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 842/2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESCOLAR e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **VILMA RODRIGUES DE SOUZA DAVID**, CPF 821.714.835-04, matrícula 608816, para assumir as funções inerentes ao cargo em comissão de Diretora Escolar da **ESCOLA DO CAMPO - COLÔNIA NOVA, PORTE 01**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO DE Nº. 843/2022.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE PRONTO ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a Sra. **MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA LIMA**, CPF 009.903.147-74, matrícula 303330, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE PRONTO ATENDIMENTO**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revoga-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

Prefeita

Adjudicações/Homologações



NOVA VIÇOSA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022

A Prefeita Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão de Licitações, diante de Parecer da Assessoria Jurídica e do despacho favorável do Controle Interno, no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**, em favor da empresa **ITAMARAJU CONSTRUTORA LTDA**, com o valor de **R\$ 178.214,20** (cento e setenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e vinte centavos).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Nova Viçosa(BA), 01 de junho de 2.022.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita Municipal

Av. Oceânica, 2994, Abrolhos I, Nova Viçosa – BA, 45920-000
Fone: 73 3208-1124 E-mail: gabinetedoprefeito@novavicosas.ba.gov.br – CNPJ: 13.761.531/0001-49